

POLÍTICA

Que o parlamentarismo vem, parece não haver muita dúvida, agora. Só não se sabe em que condições: gradualmente ou logo depois da promulgação da Constituição.

O parlamentarismo avança?



Sarney: más notícias.



Ulysses e Richa: enfim, sucesso?

E o governo joga pesado

A Presidência da República fechou ontem a estratégia para atuar na Comissão de Sistematização contra a aprovação do parlamentarismo. O presidente Sarney instruiu o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, para examinar as propostas presidencialistas existentes na Constituinte e combinar, com as forças que o apóiam, a votação na Comissão, segundo informou o porta-voz, Antônio Frota Neto. Ou seja, antes da votação do substitutivo de Bernardo Cabral, será pedido destaque para apreciação de propostas presidencialistas.

Carlos Sant'Anna cuidará dessa estratégia, enquanto os ministros também vão investir sobre os constituintes. "Vai ser um acerto de contas", disse uma autoridade do Palácio do Planalto, para explicar como os sete ministros que estiveram ontem na reunião no café da manhã com Sarney vão atuar. O governo não vai prometer coisas novas, cobrará favores antigos, acrescentou a fonte. Ou seja, cobrará os credenciamientos no setor de atendimento médico do INPS, cobrará concessões de rádio e televisão, tudo que o parlamentar tiver em dívida com a administração federal e que até mesmo poderá perder. O governo pode, por exemplo, tirar um delegado do MEC, ou do Inbra, nomeado para atender os representantes da Constituinte, segundo explicou a fonte.

Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, Raphael de Almeida Magalhães, da

Previdência e Assistência Social, Deni Schwartz, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Jorge Bornhausen, da Educação, Aníbal Teixeira, do Planejamento, eram os ministros presentes ao encontro com o presidente Sarney, que começou às 8 horas no Palácio da Alvorada. Dessa reunião onde o presidente pediu empenho e uniformidade de linguagem para aprovação do presidencialismo, também participaram o chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto e o chefe do Serviço Nacional de Informações, Ivan de Souza Mendes.

Cinco anos

No final do dia, o porta-voz da Presidência da República, Frota Neto, destacou seis itens para sintetizar o quadro político das relações do governo com a Constituinte. Começou dizendo que Sarney quer presidencialismo e cinco anos de mandato e afirmou que ele não seria obstáculo se tivesse surgido uma solução de consenso. No terceiro item, argumentou que, como não houve consenso, o presidente se manteve em sua proposta. No quarto item, Frota Neto disse que Sarney pediu a Carlos Sant'Anna para examinar as propostas presidencialistas na Constituinte. No quinto afirmou que o presidente está avaliando com os ministros os trabalhos da Constituinte e pediu a todos para colaborar com o Congresso na elaboração de uma nova Constituição que não prejudique a governabilidade do País e encerre o último item reafirmando que o pro-

pósito do presidente Sarney é defender os interesses nacionais.

"Há um desafio", disse o ministro Costa Couto, falando sobre o trabalho do governo para ganhar na Comissão de Sistematização. "Nós estamos na hora da verdade, no momento decisivo", afirmou, acrescentando que os contatos do presidente Sarney não ficarão restritos aos ministros. As armas que os ministros utilizarão para garantir o presidencialismo serão o diálogo, a argumentação, e a persuasão, segundo Costa Couto, lembrando que durante a reunião foi esclarecido que o presidencialismo conta com mais de 50 votos na Comissão de Sistematização, ou seja, mais da metade do total de 93 parlamentares. No plenário, de acordo com o ministro-chefe do Gabinete Civil, a expectativa é de uma ampla maioria presidencialista.

No entender do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, essa interferência dos ministros não representará, contudo, nenhuma interferência nos trabalhos da Constituinte. "Ela é soberana e os constituintes são muito independentes", afirmou, lembrando que tem mantido contato telefônico com o presidente e que ele continua aberto ao entendimento, apesar de sua posição presidencialista. Ulysses, no entanto, foi taxativo: "Chegou a hora de decidir, de votar", salientando que continua acreditando num entendimento "até o último minuto".

A sétima versão, pronta: só de madrugada.

Três horas de hoje: essa era a previsão, considerada otimista, para que o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), concluísse e entregasse, com três horas de atraso, o seu segundo substitutivo. No caso, uma sétima versão feita com base nas amplas negociações dos diversos grupos dentro da Constituinte.

Ao contrário das duas vezes anteriores — quando entregou o projeto compatibilizado (o chamado "Frankenstein") e o primeiro substitutivo —, o relator Bernardo Cabral não teve tempo para fazer a entrega oficial do documento ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. Evitou, como ocorreu naquelas duas ocasiões, a encenação

com a entrega de um documento que realmente não era o projeto, mas apenas um esboço inacabado.

Fechado desde as 14 horas no Prodasen (Centro de Processamento de Dados e Informática do Senado Federal), o relator Bernardo Cabral varou a noite e a madrugada na elaboração da sétima versão do segundo substitutivo ao projeto de Constituição, juntamente com os relatores-adjuntos Adolpho de Oliveira, José Inácio Ferreira, Antônio Carlos Konder Reis, Virgílio Távora, José Fogaça (que é o relator-substitutivo), entre outros colaboradores.

Com a entrega do segundo substitutivo somente na madrugada de hoje, é possível que haja um pequeno atraso no cronograma

já não muito rígido da Comissão de Sistematização. Hoje e amanhã serão dedicados à publicação (pela gráfica do Senado) e divulgação dos avulsos com o texto do substitutivo para conhecimento dos constituintes. Segunda e terça-feira servirão para que as lideranças e os constituintes possam apresentar pedidos de votação de artigos ou dispositivos do substitutivo em destaque (Fernando Henrique Cardoso calcula que deverão ser em torno de dois mil destaques). E a quarta-feira ficará para os pedidos de destaque sejam organizados e do conhecimento dos constituintes. A partir de quinta-feira e até o dia 8 de outubro será aberto prazo para que a Comissão de Sistematização vote o substitutivo e os destaques. A

que era tido como praticamente impossível aconteceu: o grupo parlamentarista interpartidário conseguiu chegar a acordo quanto ao sistema de governo, e entregou ontem, ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, a "emenda consensual". A proposta parlamentarista interpartidária prevê a implantação gradual desse sistema de governo no Brasil a partir do ano que vem, com o primeiro-ministro sendo escolhido livremente pelo presidente José Sarney. Em 1989, haveria a implantação do parlamentarismo de fato. Em seu segundo substitutivo, porém, o relator Bernardo Cabral manteve o parlamentarismo puro para adoção de fato tão logo seja promulgada a futura Constituição.

Apesar de sua conhecida posição pessoal em favor do presidencialismo, o deputado Ulysses Guimarães, ao receber a emenda parlamentarista, declarou que não será obstáculo à implantação desse sistema de governo.

Onze dos 24 pefelistas da Comissão de Sistematização assinaram documento "torcendo pública a posição irredutível de votar e lutar pela aprovação do regime parlamentarista de governo". Desanimado, o presidencialista José Lourenço, líder do PFL na Constituinte — que chegou a acenar com a possibilidade de afastar os pefelistas "rebeldes" da Sistematização — comentou: "Vou ficar aqui, silenciosamente, aguardando os acontecimentos". Também os três pefelistas da Sistematização — Joaquim Bevilacqua, Francisco Rossi e Gastone Riggi — divulgaram nota reafirmando a disposição de votar no parlamentarismo puro, que consideram "a melhor forma para reordenar o País, em bases impositivas e com melhor eficiência administrativa".

Na entrega da "emenda consensual", o gabinete de Ulysses ficou lotado de parlamentaristas do PMDB, PFL, PDS e PTB; encabeçados por Afonso Arinos (PFL), José Richa (PMDB) e os líderes peemedebistas Euclides Scalco, Luís Henrique e Fernando Henrique Cardoso. Falando em nome do grupo, o senador Afonso Arinos, presidente da Comissão de Sistematização, fez questão de frisar que o parlamentarismo não seria uma oposição a ninguém, muito menos ao presidente Sarney: "Não temos sentimentos de hostilidade, mas de admiração ao presidente e ao seu governo. Queremos contribuir para a glória do País e para a glória do governo Sarney", disse Arinos.

Ulysses respondeu: "Acima de minha posição pessoal (presidencialista) está a Constituinte, a Pátria, o Povo. Terei a humildade de reconhecer a vontade da maioria. Que Deus nos oriente na solução necessária".

Implantação gradual

A "emenda parlamentarista consensual" elimina o processo de votação direta em dois turnos para a Presidência da República. Se na primeira votação nenhum candidato obtiver maioria absoluta, o Congresso

Nacional, após 15 dias da proclamação do resultado do pleito direto, se reunirá para referendar por maioria absoluta o nome do candidato, mais votado.

Se nessa votação indireta o candidato ainda não conseguir metade mais um dos votos dos congressistas, o Tribunal Superior Eleitoral convocará nova eleição direta, no prazo de 30 dias. Concorrerão somente os dois mais votados na primeira eleição direta e será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

O mandato do presidente ficou em aberto, mas há informações de que o relator Bernardo Cabral concordou em fixar em seis anos, com eleições presidenciais a 15 de novembro de 1990. Diz a emenda interpartidária que o presidente da República "é o chefe de Estado e o comandante supremo das Forças Armadas. Terá a competência de nomear, após aprovação do Senado, os ministros dos Tribunais Superiores, os embaixadores, os governadores dos territórios, o procurador-geral da República, o presidente e diretores do Banco Central, os chefes da Casa Civil e Militar, juizes dos Tribunais Federais, além de iniciar o processo legislativo".

Nas disposições transitórias o senador José Richa, o principal articulador do grupo parlamentarista interpartidário, acabou cedendo e concordou com a implantação, de fato, do novo sistema a partir de março de 1989.

A emenda prevê que o sistema de governo parlamentarista entrará em vigor na data da promulgação da Constituição. O presidente nomeará o primeiro-ministro e os integrantes do Conselho de Ministros, delegando a quem ele atribuir que julgar conveniente, podendo exonerá-lo sem audiência da Câmara dos Deputados. Isto quer dizer que no primeiro ano de parlamentarismo o presidente Sarney poderá nomear e exonerar o primeiro-ministro, sem aprovação parlamentar. Seria o ministro-coordenador, sem funções de chefe de governo. Não será permitido o voto de censura e nem haverá dissolução da Câmara.

A emenda prevê, também, uma "comissão de transição", dirigida por um ministro extraordinário, indicado pelo presidente, com a finalidade de propor ao Congresso e ao presidente as providências legislativas e administrativas necessárias à organização institucional estabelecida na Constituição. Será composta de nove membros — três indicados pelo presidente, três eleitos pela Câmara e três pelo Senado. A comissão de transição se extinguirá doze meses após a nomeação do primeiro-ministro.

As Constituições dos Estados se adaptarão ao sistema de governo instituído pela Constituição, na forma e no prazo fixados pelas respectivas assembleias legislativas, e sua implantação não poderá ocorrer antes do término do mandato dos atuais governadores.

a partir desta próxima semana entendimentos com as lideranças dos diversos partidos para simplificar "o máximo possível" a votação do substitutivo do deputado Bernardo Cabral na Comissão de Sistematização.

— Se aplinarmos o caminho na comissão, isso vai favorecer a votação em plenário — explicou Ulysses.

O ponto mais polêmico do substitutivo, o sistema de governo, segundo Ulysses, vai ser decidido mesmo no voto: "A Comissão de Sistematização existe para buscar a maioria. E uma espécie de laboratório consensual. Eu sei que o relator vai persistir até o último instante para o entendimento. Se não vier, vamos ao voto".

Vitórias militares, a mesma reforma agrária, pequena alteração na ordem econômica e o fim dos marajás. São as propostas de Cabral.

Enfim, o substitutivo. E algumas surpresas.

O sistema de governo a partir da promulgação da nova Constituição será o parlamentarismo puro, nos moldes da emenda do senador Afonso Arinos, segundo decisão do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, que disse não aceitar pressões a favor do presidencialismo. O novo substitutivo prevê que o atual mandato do presidente Sarney se encerrará no dia 15 de março de 1991.

Os ministros militares conseguiram algumas vitórias, pois a sétima e definitiva versão do substitutivo do relator da Comissão de Sistematização dispõe que as Forças Armadas destinam-se "à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais, e por iniciativa de um deles, da lei e da ordem". Isto significa que elas poderão interferir para a garantia da ordem interna apenas por iniciativa do próprio Executivo e não mais dos três poderes, como previa o primeiro substitutivo. A fórmula foi negociada junto aos ministros militares pelos senadores José Richa e Fernando Henrique Cardoso. Outro artigo dispõe que o oficial condenado por tribunal civil ou militar, a pena superior a dois anos, será submetido a julgamento para decidir se é ou não indigno do oficialato. Atualmente, isso ocorre automaticamente.

O relator atendeu a pedidos dos sindicatos dos jornalistas e de vários parlamentares, entre eles os senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, e manteve o diploma para o exercício do Jornalismo. Ele também manteve o tempo do primeiro substitutivo sobre a anistia, segundo o qual o benefício será estendido a todos que, no período de 18 de setembro de 1945 até a data da promulgação da nova Constituição, atingidos em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais, ou complementares e aos que foram abrangidos pelo decreto-legislativo NR 18, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem no serviço ativo. Com isso, serão excluídos da anistia os cabos e marinheiros punidos por atos administrativos, não haverá reintegração ou pagamento de salários atrasados.

Modificações

O último substitutivo do deputado amazense difere pouco do conteúdo da sua primeira proposta, mas apresenta algumas modificações importantes. Contemplando ainda os militares, Cabral acrescentou um trecho no parágrafo 22 do artigo 6º, do capítulo dos Direitos Individuais que impede o julgamento de militares por tribunal de júri. Suprimiu trecho que proibia a propagação de guerra ou contra a ordem democrática, e as publicações e exposições contrárias à moral e ao bom costume, considerada por alguns constituintes como uma porta aberta ao estabelecimento da censura. Os presos passam a ter direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.

O parágrafo 41, do mesmo artigo, segundo o qual todos têm direito a receber informações verdadeiras de interesse particular, coletivo ou geral, dos órgãos públicos e dos órgãos privados com função social de relevância pública, exclui as informações cujo sigilo, seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. O primeiro substitutivo estabeleceu que a lei não poderá excluir os militares, os policiais militares e os bombeiros do exercício de qualquer direito político, mas até ontem à noite Cabral ainda não havia decidido se atendia ou não pressões para eliminar a proibição.

Bernardo Cabral hesitava ainda se criava ou não a figura do Defensor do Povo, mas assessores informaram que sua tendência era atender a apelos do Ministério Público que quer continuar com as funções que seriam transferidas ao defensor público. Ele eliminou ainda uma grande arma dos Estados, que lhes permitia legislar sobre matéria exclusiva destes. O último substitutivo não consagra a criação de um Tribunal Constitucional, como desejavam alguns setores, e também não estava definido se o Distrito Federal poderá eleger diretamente seu governador. Acaba ainda com os marajás, através de dispositivo que não considera direito adquirido a parcela da remuneração dos servidores públicos que excede o seu limite máximo. E outro artigo proíbe a acumulação de proventos exceto quando no



Cabral: consenso difícil.

exercício de mandato legislativo e do magistrado, e vedando o efeito cascata das gratificações.

Ordem Econômica

O capítulo da Ordem Econômica e financeira permanece praticamente o mesmo do primeiro substitutivo, mas modificou a definição de empresa nacional. Segundo o dispositivo que trata do assunto, será considerada nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades de direito público. Consagra ainda como empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País. O relator também manteve o texto original do capítulo sobre as políticas Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária, o que pode ser considerado uma vitória dos setores que defendem a imissão imediata das áreas desapropriadas. No capítulo da Ciência e Tecnologia retirou a expressão que considerava o mercado interno como integrante do patrimônio nacional, dispondo apenas que ele deverá ser orientado de modo a viabilizar o desenvolvimento nacional.

Bernardo Cabral hesitava ainda diante da questão da estabilidade no emprego, mas manteve a aposentadoria do homem aos 35 anos de serviço e da mulher aos 30. Outro artigo dispõe que a lei regulará a

intermediação remunerada da mão-de-obra permanente, quando a proposta original vedava essa atividade. Foi mantida a pluralidade sindical, sendo considerada livre a greve; vedada a iniciativa patronal, mas com a adoção de providências que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Os estrangeiros, menores, conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório, não poderão alistar-se. O relator suprimiu ainda dispositivo que considerava ineligiáveis os condenados em ação popular por lesão à União, aos Estados e aos municípios, salvo os reabilitados conforme a lei, o que evitaria prejuízos políticos ao ex-governador Paulo Maluf. Foi mantido o *habeas data* e houve ainda a supressão de dispositivo prevendo que a lei regularia a forma e as condições de participação, por instituições de direito público federais, estaduais e municipais, nos resultados da exploração econômica e no aproveitamento dos recursos naturais, renováveis ou não, da plataforma continental e do mar territorial. Outro artigo dispõe competir à União a criação de condições para as atividades de garimpagem, e diretrizes da política nacional de transportes e bases da educação nacional. Compete ainda à União e aos Estados, concorrentemente, legislar sobre direito urbanístico e parcelamento do solo urbano, bem como normas de proteção à infância e à juventude.

Executivo

O substitutivo veda ainda a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas municipais. O Poder Executivo continua com direito a prover os cargos de confiança direta do presidente da República, do primeiro-ministro, ministros de Estado e da autoridade máxima de entidade da administração indireta. Mas se o substitutivo for transformado em dispositivo constitucional, caberá ao Congresso aprovar a aquisição de imóvel rural por estrangeiros, a exploração de minerais em terras indígenas e da cessão de terras públicas.

O Congresso se reunirá, nos termos do substitutivo, de 15 de fevereiro a 15 de junho, e de 1 de agosto a 15 de dezembro.

Suprime, ainda, a obrigatoriedade de um intervalo de 90 dias na discussão e votação de emendas constitucionais pela Câmara e Senado, dispensando a revisão de projeto de lei aprovado por uma das Casas pela outra, quando propostas de idêntico teor forem aprovadas nas duas, em tramitação simultânea, o que é considerado um retrocesso na modernização do processo legislativo. Os subsídios parlamentares terão de ser aprovados pelos respectivos plenários das duas Casas e não mais pelas suas mesas diretoras. O documento não mais consagra a prestação da justiça gratuita quando for comprovada a impossibilidade da parte de pagar custas e taxas.

O primeiro substitutivo vedava a alteração da Constituição durante a vigência do Estado de defesa e do Estado de sítio, mas Bernardo Cabral não manteve a restrição, o que enfraquece o Congresso. O Executivo poderá ainda promover modificações na lei do Imposto de Renda para aplicação no mesmo exercício financeiro, o que atualmente não é permitido. O Imposto Territorial Rural passa para a União, enquanto os Estados poderão instituir impostos também sobre serviços de telecomunicações e de transportes. E os municípios poderão instituir impostos também sobre vendas de gasolina, combustíveis líquidos gasosos, exceto óleo diesel, e sobre serviços definidos em lei. A União entregará do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza sobre produtos industrializados, 45% ao fundo de participação dos Estados, Distrito Federal e municípios, além de 3% para financiamento de investimentos nas regiões Norte e Nordeste, através dos governos dos estados respectivos.

Nas disposições transitórias o relator suprimiu o artigo 6º que estabelecia a realização de plebiscito simultaneamente com as eleições municipais do próximo ano para decidir sobre a divisão proposta dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará e Amazonas. Suprimiu ainda o artigo 7º, que criava uma comissão especial para estudar no prazo de um ano a redivisão territorial do País.

Silvia Caetano